



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que sejam realizados estudos para a demarcação de uma vaga destinada à carga e descarga na Av. Goiás, 1310 - Santo Antônio, para atender aos comércios local.

O referido pedido se faz necessário devido a um grande número de comércios localizados na região, que necessitam da vaga específica. Por não encontrarem nenhuma estrutura para auxiliar na ação de carga/descarga, acabam realizando tal ação em vagas inadequadas, o que vem prejudicando o trânsito local, diminuindo a fluidez e a mobilidade de pedestres e motoristas.

Plenário dos Autonomistas, 30 de novembro de 2023.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR